

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA / MG
Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG
CEP 34.000-279

PROCESSO 060/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

COMISSÃO DE PREGÃO,

SENHOR PREGOEIRO.

2K PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brumadinho, 717, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-223, endereço eletrônico *guilherme@2kp.com.br*, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.181.555/0001-33, aqui representada por seu representante legal **GUILHERME SOUTO DE LACERDA**, respeitosamente, vem perante Vossa Senhoria para, TEMPESTIVAMENTE, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por ANEVSTON MAGALHÃES LIMA - NONADA AGÊNCIA DE IMAGENS, da seguinte forma:

TEMPESTIVIDADE

Uma vez que, foi intimada no dia 18/09/2023, o prazo para apresentar Contrarrazões somente se esgota em 21/09/2023, portanto dentro do prazo legal.

CONTRARRAZÕES

Por estar de acordo com o estipulado no Edital, deverá ser mantida a r. Decisão recorrida, prolatada pelo Senhor Pregoeiro, e em consequência, negado provimento ao Recurso ora contrarrazoado.

Sobre habilitação da 2K Produções Ltda para o certame, quanto ao preço, tem a dizer que analisou detidamente todas as condições descritas e, a fim de atender aos termos do Edital, no que atine ao que consta no ANEXO 1A, de modo a não correr o risco da desconformidade e consequente desclassificação, apresentou o **MENOR PREÇO**, o qual, inclusive, é inferior ao preço médio que consta no referido anexo.

Em atendimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021, no inciso XLI, do art. 6º, essa modalidade de licitação tem como critério de julgamento o “menor preço.

Com relação à Qualificação Técnica da 2K Produções Ltda, esta foi devidamente demonstrada através dos atestados fornecidos por pessoas jurídicas, atendendo exatamente ao que consta na alínea “a” do item 6.4.3 do Edital, *in verbis*:

“6.4.3. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

a) *Prova de qualificação técnica operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, considerando-se para tanto ter executado serviços de características semelhantes. O(s) atestado(s) devera(ão) estar necessariamente em nome do licitante.;*”

Ou seja, a 2K Produções Ltda atendeu exatamente ao que foi exigido no Edital, apresentou o melhor preço e por estar com toda documentação em ordem foi habilitado.

Qualificação Técnica

Apesar disso, o recorrente, também apresenta alegação de que não consta no cartão do CNPJ da 2K Produções Ltda a atividade de fotografia aérea ou submarina e que por esse motivo, ela não teria aptidão técnica para a prestação do serviço.

Mas, não existe nenhuma exigência no Edital de “fotografia aérea e submarina”. O que existe no Edital, em seu Objeto, é a atividade de filmagem com “*Captação de Vídeo em DSLR, drone, som direto ou Locução, trilha sonora, edição e finalização de vídeos institucionais de até 3'00" para rede social da CMNL;*”. Ou seja, filmagem com drone, onde o drone é apenas uma ferramenta para execução do Objeto.

Na verdade, nem existe CNAE específico para filmagem com drone. Mas, a 2K Produções Ltda possui drone e operador cadastrados na ANAC em nome de seu proprietário, conforme se pode verificar na Certidão de Cadastro de Aeronave não Tripulada de Uso Não Recreativo, fornecida pela ANAC no *site*:

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14>

Inserir o nro do cadastro: 199219922

Deste modo, a 2K Produções Ltda está autorizada, **pelo órgão competente**, a realizar a captura de imagens de modo a atender um dos itens do escopo dos serviços previsto no Objeto, qual seja, *Captação de Vídeo em DSLR, drone*. (**Certidão de Cadastro de Aeronave Não Tripulada – Uso Não Recreativo em anexo**)

Ocorre, que o CNAE é utilizado para determinar quais atividades são exercidas por uma empresa e de forma alguma comprova capacidade técnica da mesma.

Não existe no nosso ordenamento jurídico a exigência de que a atividade contida no ato constitutivo da empresa seja exatamente idêntica à registrada pela Administração no edital.

Conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho (em Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 553) "(...) *se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação*".

O TCU orienta no sentido de que uma empresa não poderá ser excluída do certame, apenas por não ter o CNAE específico do objeto licitado na sua matriz social.

“De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100). Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.” (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara)” (grifo nosso)

Portanto essa alegação do recorrente não pode prosperar.

Da Certidão Municipal

O recorrente alega que a 2K Produções Ltda apresentou documento que não vale como comprovante de sua situação fiscal, mas ele não tem razão.

Devemos analisar a legislação municipal de Belo Horizonte, já que a regularidade fiscal de cada ente federativo depende da forma como cada qual regulamenta a comprovação da regularidade fiscal dos contribuintes sujeitos à sua jurisdição.

De acordo com o Decreto Municipal Nº 17.116/2019, o Decreto Municipal Nº 15.927/2015, passou a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – A expedição de certidão negativa de débitos e de situação fiscal para com a Fazenda Pública Municipal é de competência da Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA –, e será emitida, a pedido do interessado, quando verificada a regularidade fiscal da pessoa natural ou jurídica junto ao Município.

(...)

§ 4º – A certidão de que trata este artigo é um documento exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte – Portal da PBH –, cuja consulta se faz por meio dos dados de registro da certidão, informados no documento auxiliar de representação gráfica e consulta da certidão negativa de débitos e de situação fiscal.” (grifo nosso)

A certidão negativa de débitos, como se vê, não é mais emitida fisicamente para interessado, por ter se tornado um documento eletrônico. Ela é gerada e armazenada eletronicamente no Portal da Prefeitura quando alguém solicita a sua expedição e, é consultada e validada por meio das informações inseridas no **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA** de representação gráfica expedido quando a solicitação é feita.

Logo, ao contrário do que foi alegado pelo recorrente, o documento apresentado pela 2K Produções Ltda (DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA) tem sim o efeito de atestar a sua regularidade fiscal por nele constar, de forma incontestada, que o contribuinte solicitante não possui débitos para com a fazenda pública municipal e também, por afirmar que a confirmação dessa informação deve ser obtida e/ou validada mediante verificação, no site da PBH, da autenticidade da Certidão. (**confirmação de autenticidade em anexo**)

A despeito de a certidão da 2K Produções Ltda não ser expedida da forma como um dia já foi, isso não significa, sobremaneira, que o documento não condiz com o Edital ou com a Lei. O fato de demandar uma validação, ao contrário do que se pode imaginar, não a torna um documento insuficiente para atestar a idoneidade fiscal do contribuinte, já que a confirmação da autenticidade é uma tarefa de quem solicita a informação, e não de quem a fornece.

Destarte, uma vez que o documento apenas exige um procedimento de validação, após a sua expedição, como todo documento eletrônico, e considerando que já consta no documento auxiliar a informação de quitação plena, a 2K Produções Ltda, respeitosamente, requer se digne dar provimento às suas contrarrazões mantendo sua habilitação, por ser o justo e legal.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento.
Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

2K PRODUÇÕES LTDA
GUILHERME SOUTO DE LACERDA

Autenticidade no site da PMBH.

The screenshot displays the 'Certidão Negativa de Débito' (Negative Debt Certificate) form on the PMBH website. The form includes fields for 'Nome', 'Emitir', 'CPF/CNPJ', and 'Telefone de contato'. Below these are options for 'Modalidade da Certidão' (Certification Modality) and 'Certificação' (Certification). A 'Número Documental/Certidão' field contains '24626945', and the 'Data de Emissão' (Issuance Date) is '06/10/2023'. To the right, a smaller window shows a 'CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE' (Authenticity Confirmation) document for 'CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA' (Full Person Legal Debt Certificate). The document includes 'REGISTROS DE ACESSO' (Access Records) with details like 'Código de Controle: GEJMEOIPJS', 'Exercício: 2023', and 'Validade: 06/10/2023'. It also states the name '2K PRODUCOES LTDA' and CNPJ '27.181.555.0001.33'. A disclaimer at the bottom of the document states that the Municipality reserves the right to collect debts later reported to the Municipal Treasury, Multas, and Precos inscribed or not in active debt.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GEJMEOIPJS**

Certidão nº **24.696.945** Exercício: **2023**

Emissão em: **06/09/2023**

Requerimento em: **16:18:12**

Validade: **06/10/2023**

Nome: **2K PRODUCOES LTDA**



CNPJ: **27.181.555.0001.33**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Certidão de Drone

Voltar



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY	

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO
UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **16/08/2024** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until 08/16/2024 unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.

Operador (Operator):

GUILHERME SOUTO DE LACERDA

Documento (document):

CPF: 111.282.486-38

Nº do cadastro (Register Number):

PP-199219922

Uso (Purpose): não recreativo (non-recreational)

Ramo de atividade principal (Business):

Aerocinematografia

Fabricante (Maker): DJI

Modelo (Model): Mavic Pro (M1P)

Nº de série (Serial Number): 08QCEC6P0202BQ

Peso máximo de decolagem (MTOW): ,74

Informações adicionais (additional information):

Não há.

O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.

Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos **não recreativos** no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform **non-recreational** flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14>

Local e data da emissão (Place and date of issue):

Brasília, 16 de agosto de 2022

Brasília, August 16, 2022

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).